



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2018. (M. A. de Souza Valério).**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA M. A. DE
SOUZA VALÉRIO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 12.417.771/0001-68, com sede na Avenida 2 de Julho, 888, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Povoado da Região dos Fornos nº 120, Zona Rural de Santa Luzia - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. A. DE SOUZA VALÉRIO**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.368.007/0001-84, estabelecida na Rua Paraná, Nº 22 (Térreo), Califórnia - CEP: 45.604-265, Itabuna - Bahia, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de janeiro de 2018, cujo objeto é o fornecimento de Medicamentos; instrumentos e equipamentos Odontológicos e Material Penso Hospitalar para uso da Secretaria de Saúde do município de Santa Luzia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o Contrato nº 027/2018, em sua vigência, passando a vigorar até 12/06/2020.

Parágrafo único. Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 12 de abril de 2020.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M. A. DE SOUZA VALÉRIO
CNPJ: 05.368.007/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br